



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Termo de Homologação e Adjudicação

Ref:- Concorrência Pública nº 002/2019.

Processo Administrativo nº 061/2019

Objeto: Destinado a Concessão de uso de imóveis, e prédios descritos na Lei Municipal nº 1182/2019.

José Altair Gonçalves, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação – Concorrência Pública 001/2019, e considerando os termos da Ata de Julgamento das Propostas, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como todo o processado, que se encontra de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e o Edital. Perfeitamente em ordem sem nulidade a corrigir ou a sanar. Assim, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93. Nestes termos, que atendem as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicados tenho, para o **02**. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m2 cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardi no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, o licitante **Damião Gonçalves Lima**, apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 521,00 (Quinhentos e vinte e um reais), para o **04**. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m2 cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardi no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, a licitante **Brendaly Antonia da Silva**, apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais); e para o **05**. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m2 cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardi no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, a licitante **Paula Alexandre Lemes**, apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais); que foram vencedores com as propostas mais vantajosas.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores **Damião Gonçalves Lima**, **Brendaly Antonia da Silva** e **Paula Alexandre Lemes**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP.
Aos 16 de outubro de 2019.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Notificação

Ubirajara, 16 de outubro de 2019

O Sr.
Damião Gonçalves Lima
Prezado Senhor (a):-

Sirvo-me do presente, para com fundamento no artigo 64 da Lei nº 8.666/93, **Convocar** Vossa Senhoria, para assinar termo do contrato, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Sem outro propósito, ao ensejo, aproveito para externar minhas considerações e respeito.

Atenciosamente

Josué dos Santos Sena
Presidente / CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Notificação

Ubirajara, 16 de outubro de 2019

O Sro.
Brendaly Antonia da Silva
Prezado Senhor (a):-

Sirvo-me do presente, para com fundamento no artigo 64 da Lei nº 8.666/93, **Convocar** Vossa Senhoria, para assinar termo do contrato, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Sem outro propósito, ao ensejo, aproveito para externar minhas considerações e respeito.

Atenciosamente

Josué dos Santos Sena
Presidente / CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Notificação

Ubirajara, 16 de outubro de 2019

O Sro.
Paula Alexandre Lemes
Prezado Senhor (a):-

Sirvo-me do presente, para com fundamento no artigo 64 da Lei nº 8.666/93, **Convocar** Vossa Senhoria, para assinar termo do contrato, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Sem outro propósito, ao ensejo, aproveito para externar minhas considerações e respeito.

Atenciosamente

Josué dos Santos Sena
Presidente / CPL